

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. UNIDADE REQUISITANTE: Assessoria de Tecnologia da Informação – ASTIN

2. OBJETO: Aquisição de materiais diversos de informática para uso da Assessoria de Tecnologia da Informação – ASTIN, conforme especificações, quantitativos e demais dispositivos constantes deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Quantidade
1	CONECTOR ELÉTRICO, TIPO KEYSTONE RJ45 CAT 6E FÊMEA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	500
2	CONECTOR PARA CABO DE REDE, PAR TRANCADO, MACHO, RJ45, EZ PASSAGEM VAZADO, BLINDADO, CATEGORIA CAT6, EMBALAGEM 1 UNIDADE	2000
3	ORGANIZADOR DE CABOS TIPO PENTE ATÉ 38 CABOS DE REDE	10
4	ABRAÇADEIRA, DUPLA FACE, NYLON, TIPO VELCRO, 2CM LARGURA, ROLO 3.0 METROS	20
5	ABRAÇADEIRA, NYLON, 3,6X150MM, PACOTE 100 UNIDADES	20
6	FITA ISOLANTE, BAIXA TENSÃO, USO PROFISSIONAL, 19 MM X 20 M, CLASSE A, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	5
7	PEÇA DE REPOSIÇÃO, BATERIA DE LITIO 3V (CR2032), EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	200

2.1. Modalidade de aquisição: A presente aquisição será realizada através de dispensa de licitação por cotação eletrônica de preços com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 35.322/2023.

2.2. Regime de Execução: Indireta, mediante empreitada por preço unitário.

2.3. Do valor do objeto da contratação: O objeto da contratação está orçado ao valor estimado de **R\$ 7.206,10 (sete mil, duzentos e seis reais e dez centavos)**, em conformidade com as pesquisas de preços apensadas ao processo.

2.4. Versão deste Termo de Referência: v. 1.0, de 27 de abril de 2026.

3. JUSTIFICATIVAS.

O objeto deste Termo de Referência – TR, visa atender necessidade tempestiva de trabalho da equipe de suporte técnico ao usuário da Assessoria de Tecnologia da Informação.

Manutenção do Parque Tecnológico: A última renovação dos equipamentos de TI ocorreu em 2021. Considerando que o período de garantia dos computadores atuais expirarão até a metade deste ano, torna-se imperativa a aquisição de componentes para manutenção corretiva.

Expansão da Rede Escolar: Com a inauguração de novas unidades escolares prevista para este ano, há uma demanda imediata por equipamentos e insumos de infraestrutura. A lista inclui conectores Keystone, ferramentas de crimpagem e organizadores de cabos, essenciais para a montagem de racks, switches e cabeamento estruturado.

Frisamos que a aquisição é oportuna, pois a ausência desses materiais inviabiliza a ativação da rede lógica, comprometendo o funcionamento administrativo e pedagógico das escolas desde o primeiro dia de suas atividades

3.1. Objetivos.

- Adquirir os materiais objeto desta demanda/processo;



- Contribuir de modo adequado às necessidades e objetivo de Educação básica de qualidade.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS OBJETO

4.1. ITEM 1 – Conector Keystone RJ45

Descrição:

Conector modular tipo Keystone Jack, Categoria 6, **com saída a 45 graus.**

Unidade de fornecimento: embalagem contendo 1 unidade.

Especificações mínimas:

- Categoria: Cat. 6 (atendimento às normas ANSI/TIA-568A e T568B e ISO/IEC 11801);
- Corpo: Termoplástico de alto impacto, não propagante à chama (UL 94V-0);
- Contatos Frontais: Bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100 min (2,54µm) de níquel. 110 IDC: Bronze fosforoso estanhado.
- Tipo de Conexão (Traseira): Padrão IDC (Insulation Displacement Connector) para condutores de 22 a 26 AWG;
- Padrão de Pinagem: Suporte simultâneo aos esquemas de fiação T568A e T568B (identificação colorida no corpo do conector);
- Frequência de Operação: Até 250 MHz;
- Design Ergonômico: Ângulo de 45° na face frontal em relação à base de inserção do cabo;
- Ciclos de Inserção: Mínimo de 750 inserções no padrão RJ45.
- Acompanhar tampa de proteção (dust cover) ou acessório para alívio de tração no ponto de conexão IDC;
- Compatibilidade total com espelhos (faceplates) e patch panels descarregados de padrão Keystone universal.
- Certificações: RoHS / ISO9001/ISO 14001 / UL: E173971
- Garantia mínima: 12 meses

OBS.: a escolha pelo **ângulo de 45°** visa garantir a integridade da camada física da rede em locais de alta densidade ou caixas de parede rasas, reduzindo custos de manutenção corretiva por falha de contato ou rompimento de fibras de cobre por curvatura.

4.2. ITEM 2 – Conector RJ45 macho CAT6 VAZADO (EZ) BLINDADO

Descrição:

Conector para cabo de rede.

Unidade de fornecimento: embalagem contendo 1 unidade.

Especificações mínimas:

- Tipo: RJ45 macho.
- Categoria: CAT6.
- Modelo: EZ passagem (pass through).
- Blindagem: Revestimento metálico (STP/FTP) para proteção contra interferências eletromagnéticas.
- Compatível com cabos UTP, FTP e SFTP.
- Compatível com condutores de 23 a 24 AWG.



- Vias de contatos: 8 vias banhadas a ouro.
- Material: Policarbonato e metal.
- Temperatura de operação: -10°C a 60°C;
- Frequência de operação: Até 250 MHz;
- Taxa de transmissão: Até 10 Gbps;
- Padrão de montagem: T568A e T568B;
- Durabilidade: Até 1.000 ciclos de inserção e remoção

Garantia mínima: 12 meses

4.3. ITEM 3 – Organizador de cabo tipo pente

Descrição:

Organização de feixes em racks antes da amarração definitiva.

Unidade de fornecimento: embalagem contendo 1 unidade.

Especificações mínimas:

- Tipo pente para organização de cabos UTP.
- Material termoplástico de alto impacto.
- Compatível com cabos de rede padrão CAT5e/CAT6.
- Capacidade 38 cabos

4.4. ITEM 4 – Velcro organizador para rack

Descrição:

Fita de velcro dupla face para organização de cabos.

Unidade de fornecimento: embalagem contendo 1 unidade.

Especificações mínimas:

- Dimensões: 3 metros de comprimento x 2 centímetros de largura;
- Dupla face;
- Reutilizável. Permite abrir e fechar múltiplas vezes sem perder aderência.
- Material resistente.

Indicado para organização de cabos em racks.

4.5. ITEM 5 – Abraçadeira de nylon

Descrição:

Abraçadeira plástica para fixação de cabos.

Unidade de fornecimento: pacote contendo 100 unidades.

Especificações mínimas:

- Material: nylon.
- Dimensões aproximadas: 2,5 mm x 200 mm.
- Alta resistência mecânica.



- Sistema de trava automática.

Cor: preta ou branca

4.6. ITEM 6 – Fita isolante profissional

Descrição:

Fita isolante profissional para baixa tensão.

Unidade de fornecimento: embalagem contendo 1 unidade.

Especificações mínimas:

- Dimensões: 19 mm x 20 m;
- Classe A.
- Alta aderência.
- Resistência a temperaturas de Até 105°C
- Autoextinguível, Resistente a produtos químicos em geral, Resistente a UV
- Material base em PVC
- Tipo de adesivo: Borracha

Certificação: ABNT NBR NM 60454-3-1

4.7. ITEM 7 – Bateria CMOS CR2032

Descrição:

Bateria para placa-mãe.

Unidade de fornecimento: embalagem contendo 1 unidade.

Especificações mínimas:

- Tipo CR2032.
- Tensão nominal de 3V.
- Capacidade nominal de 210 a 235 mAh.
- Tecnologia lítio.
- Compatível com placas-mãe de computadores.

5. Das condições de Suporte e Assistência Técnica.

5.1. Condições Gerais:

5.1.1. Os materiais desta cotação eletrônica serão entregues mediante *certificado ou declaração de garantia do fabricante* válido em todo o estado do Ceará, firmados junto à CONTRATADA, por ocasião da entrega ou anexo à nota fiscal, obedecendo às especificações, características e exigências técnicas deste TR.

5.1.2. Entende-se por Assistência Técnica, para todos os fins, aquela destinada a solucionar problemas de funcionamento e corrigir defeitos de operação causados por mal funcionamentos apresentados pelos equipamentos, compreendendo as substituições de peças em caso de defeito durante o período da garantia, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.



5.1.3. Aplica-se, no que couber, aos termos do FUTURO CONTRATO, as disposições legais do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002) e do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal nº. 8.078/90), além das disposições constantes do contrato, e o Termo de Referência – TR deste processo.

5.2. Da Garantia de suporte e Assistência Técnica:

5.2.1. O prazo da garantia e assistência técnica dos materiais objeto desta aquisição/contratação será mínima de 90 (noventa) dias, na modalidade BALCÃO, a ser informada pela CONTRATADA, a contar do recebimento no endereço constante do item 6.1.3.

5.2.2. A futura CONTRATADA informará, na proposta técnica/comercial ou em declaração avulsa, os endereços, sistemática e canais de contato – e-mail, telefone ou WhatsApp – para os chamados de suporte e assistência técnica durante a vigência de garantia de suporte e assistência técnica dos materiais.

5.2.3. A garantia abrangerá a substituição de peças em caso de defeitos, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

5.2.4. A garantia e assistência técnica será prestada diretamente pela CONTRATADA ou pela fabricante do equipamento (SOLIDARIAMENTE ou DIRETAMENTE), através da sua rede de assistência técnica autorizada constante do certificado ou declaração de Garantia informado na PROPOSTA COMERCIAL da futura CONTRATADA.

5.2.5. Durante o período coberto pela garantia e assistência técnica, o tempo máximo de resposta ao chamado inicial (primeira comunicação) será de, no máximo, 03 (três) dias úteis.

5.2.6. Durante o período coberto pela garantia e assistência técnica, o tempo máximo de solução definitiva, após o início do atendimento de suporte, assistência e garantia será de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogável exclusivamente A CRITÉRIO DA CONTRATANTE.

5.3. Encargos, custos diretos e indiretos decorrentes da PROPOSTA e DO OBJETO:

5.3.1. Todos os custos relacionados ao fornecimento desta aquisição, incluindo os de caráter indireto, como custos com frete, taxas, impostos e encargos devem estar inclusos na proposta comercial emitida pela futura CONTRATADA.

5.4. A presente aquisição/contratação será adquirida através do MAPP 800, Fonte 500

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1. Quanto à entrega:

6.1.1. O objeto contratual será entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste TR, no endereço, prazo e horários previstos nos subitens seguintes:

6.1.1.1 A execução do CONTRATO será iniciada imediatamente após EMPENHO e expedição da Ordem de Fornecimento. Será considerado ENTREGUE o OBJETO desta contratação quando não restar quaisquer pendências, referentes aos materiais/equipamentos e ao atesto de recebimento, atesto técnico através do TERMO de RECEBIMENTO DEFINITIVO, faturamento mediante entrega de recibos e certidões negativas de débitos ou positivas com efeito de negativas;

6.1.1.2. Não serão autorizados quaisquer pagamentos de notas faturadas e não atestadas no recebimento ou tecnicamente;



6.1.2. O atraso da entrega do objeto ocasionado por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do início da execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento ou causa para sanção/rescisão contratual.

6.1.3. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA: O objeto desta LICITAÇÃO será entregue no almoxarifado da SEDUC, localizado no subsolo de sua SEDE à Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – CAMBEBA – FORTALEZA – CE, CEP 60.822-325, no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, em dias úteis.

6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. O prazo de entrega dos itens será **de até 15 (quinze) dias corridos**, para entregas realizadas por EMPRESAS FORA DO ESTADO DO CEARÁ e **de até 10 (dez) dias corridos**, para entregas realizadas por EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DO CEARÁ, prorrogáveis a critério da Administração/Gestão do contrato.

6.2.2. Somente serão ACEITOS E RECEBIDOS materiais novos, de primeiro uso, conforme linha e modelo ofertados, sendo RECUSADOS materiais que apresentem quaisquer tipos de violação das embalagens, adulterações do conteúdo, conteúdo não correspondente, volumes com avarias ou caixas molhadas, equipamentos que apresentem sinais de danos, violações e incompletudes (ausência de componentes essenciais para seu adequado funcionamento).

6.2.3. Se dará PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

6.2.4. Ocorrerá DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação das especificações, da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente por meio da aceitação das notas fiscais pelo gestor do contrato, devendo haver não aceite enquanto durar a desconformidade.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução contratual será acompanhada pela servidora *Alessandra Maria Gomes Parente*, CPF nº 743.760.633-04, Matrícula nº 158903-1-2, designada para este fim pela CONTRATANTE, conforme estabelecido no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, doravante denominada GESTORA DO CONTRATO.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO.

9.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará, prorrogável a critério e interesse da Administração Pública, obedecidas às disposições da legislação em vigor.

9.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma prevista no **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação em sítio eletrônico oficial e, quando couber, em meio oficial de imprensa.

9.2. O prazo de execução do objeto contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da comunicação da emissão dos empenhos da despesa e das ordens de fornecimento, compreendido dentro da vigência contratual.

9.2.1. A execução do objeto contratual também se perfaz com a conclusão da entrega dos



equipamentos, assegurada a vigência da Garantia e Assistência Técnica do objeto desta contratação.

9.2.2. Não será exigida **garantia contratual**, conforme previsto no **art. 96 da Lei nº 14.133/2021**, em razão do prazo de execução e da fungibilidade dos itens em aquisição.

10. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Ednardo Moreira dos Santos Júnior

Aquisições de TI – ASTIN/SEDUC

Visto:

Alessandra Maria Gomes Parente

Assessora Chefe da ASTIN/SEDUC

Fortaleza, 27 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente por: EDNARDO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR em 29/04/2026, às 10:12 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código C158-B912-CA1B-FA63.